

Santo André, 8 de junho de 2026.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4186/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 154/2026

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 154/2026, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher e criar o Ambulatório Municipal da Mulher no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

